



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 179/91 – 05 DE abril DE 1991.
SORRISO - Telefone: (66) 3545-8055.

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 03/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 179/91 de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT e,

Considerando a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sorriso/MT (CMS), na 543ª reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

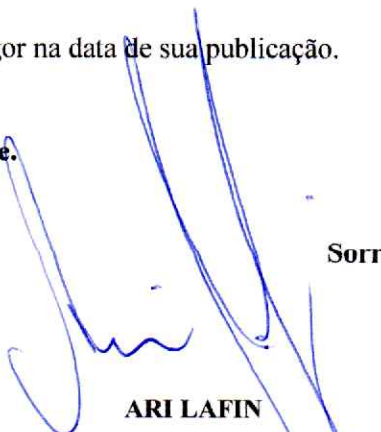
Art. 1º - Aprovar o Projeto Terapêutico Global do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Integrar (CAPSi)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Homologada

Sorriso – MT, 28 de fevereiro de 2024


ARI LAFIN
Prefeito Municipal, de Sorriso/MT.
Mandato 01/01/2021 a 31/12/2024


SILVIA ALVES DE OLIVEIRA GEHRING
Presidente do CMS de Sorriso/MT
Mandato 04/2021 a 04/2024